

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1003247-93.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Broa Eco Village

Executado: Valdecler Ciloguimar Ruy e outro

Juiz de Direito: Dr. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI

Vistos.

Ante a petição de fls. 114, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

A exclusão do nome dos executados da SERASA cabe ao exequente, uma vez que não foi determinada a inclusão nestes autos.

Houve renúncia do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, arquivando-se a seguir.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 20/11/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA